



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone: (51) 3545-1644 – www.igrejinha.rs.leg.br

PORTARIA N. 006/2019

“Declara facultativo os dias 04 e 05 de Março de 2019 referente aos festejos carnavalescos”.

O Vereador **JOÃO BATISTA LOPES DOS SANTOS**, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE IGREJINHA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Declarar **PONTO FACULTATIVO**, os dias 04 e 05 de Março de 2019 devido aos festejos carnavalescos, sendo as horas folgadas compensadas por intermédio da participação dos servidores nas reuniões e audiências públicas da Comissão de Constituição e Justiça.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA, 27 de Fevereiro de 2019.

Vereador **JOÃO BATISTA LOPES DOS SANTOS**
Presidente

Registre-se, Publique-se e Afixe-se.
Em 27 de fevereiro de 2019.


PALOMA FRANCISCHETTI
Diretora Administrativa

“Doe vida: doe sangue, doe órgãos”.